



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 153

Recife, 15 de setembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	6

REITORIA

PORTARIA Nº 777/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010478/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1538852, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 490/2019-GR, de 17/04/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 071, de 17 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 778/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010686/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) JOSE WILTON PINHEIRO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1652122, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 540/2019-GR, de 29/04/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 077, de 29/04/2019.

PORTARIA Nº 780/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) SUZIANNY MARIA BEZERRA CABRAL DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2202429, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

PORTARIA Nº 781/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - NEI/IPÊ, o(a) servidor(a) JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1699411, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

PORTARIA Nº 782/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Fomento e Apoio à Inovação e à Propriedade Intelectual do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - CINOVA/NEI/IPÊ, o(a) servidor(a) LUIS OTAVIO BEZERRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2126711, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

PORTARIA Nº 783/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - CEMP/NEI/IPÊ, o(a) servidor(a) JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1699411, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

PORTARIA Nº 784/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Apoio à Internacionalização Institucional do Núcleo de Internacionalização do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - CAIN/NINTER/IPÊ, o(a) servidor(a) JOAO MARQUES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1508947, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

PORTARIA Nº 785/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Núcleo de Internacionalização do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - NINTER/IPÊ, o(a) servidor(a) SUZANA CANDIDO DE BARROS SAMPAIO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2035067, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 735/2020-GR, de 04/09/2020, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 148, de 04/09/2020, que designou o(a) servidor(a) GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA, do Quadro Único de Pessoal

desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1555190, para exercer a referida Função de Substituto(a) Eventual.

PORTARIA Nº 786/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenadoria de Cooperação Internacional - COOPINT do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1555190, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Ofício nº 009/2020-IPÊ, de 08/09/2020, e Despacho nº 8611/2020-DAP-PROGEPE, de 14/09/2020.

PORTARIA Nº 787/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Núcleo de Pesquisa - NUPESQ do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) ANNA CAROLINA SOARES ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2068698, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Ofício nº 009/2020-IPÊ, de 08/09/2020, e Despacho nº 8611/2020-DAP-PROGEPE, de 14/09/2020.

PORTARIA Nº 788/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa - COPEAQ do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) BRUNO GOMES DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1424542, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Ofício nº 009/2020-IPÊ, de 08/09/2020, e Despacho nº 8611/2020-DAP-PROGEPE, de 14/09/2020.

PORTARIA Nº 789/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica - CGPROD do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) SEVERINO HENRIQUE DA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 0383739, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 193/2013-GR, de 05/02/2013, e dispensar o(a) referido

servidor(a) da Função de Substituto(a) Eventual da Coordenação de Programas Especiais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, conforme Ofício nº 009/2020-IPÊ, de 08/09/2020, e Despacho nº 8611/2020-DAP-PROGEPE, de 14/09/2020.

PORTARIA Nº 790/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenadoria do Centro de Apoio à Pesquisa - CENAPESQ do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) JANDYSON MACHADO SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3040191, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.407/2017-GR, de 07/12/2017, e dispensar o(a) servidor(a) FERNANDA CRISTINA BEZERRA LEITE, Matrícula SIAPE nº 2116187, da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Centro de Apoio à Pesquisa - CENAPESQ, conforme Ofício nº 009/2020-IPÊ, de 08/09/2020, e Despacho nº 8611/2020-DAP-PROGEPE, de 14/09/2020.

PORTARIA Nº 791/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Núcleo de Relações Institucionais do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) NORMA NANCY EMANUELLE SILVERIO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1653167, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 880/2017-GR, de 25/07/2017, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 090, 27/07/2017.

PORTARIA Nº 792/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Acompanhamento e Fiscalização do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) MICHELLE LIMA CELESTINO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2066663, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.120/2017-GR, de 15/09/2017, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 122, 19/09/2017.

PORTARIA Nº 793/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Celebração de Parcerias do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) LIVIA BENEVIDES XAVIER CORREIA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 3144749, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.119/2017-GR, de 15/09/2017, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 122, 19/09/2017, e dispensar o(a) servidor(a) TALITA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1092297, da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) da Divisão de Convênios do NURIC.

PORTARIA Nº 794/2020-GR, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010540/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Prestação de Contas do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1564618, a partir da data da publicação desta Portaria.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 721/2020-PROGEPE, de 15 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024489/2019-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) JULIA KUKLINSKY SOBRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508235, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0500112-46.2020.4.05.8305, da 31ª Vara Federal de Pernambuco/2ª Turma Recursal de PE:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/09/2013 a 04/09/2015	05/09/2015

PORTARIA Nº 722/2020-PROGEPE, de 15 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024489/2019-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) JULIA KUKLINSKY SOBRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508235, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0500112-46.2020.4.05.8305, da 31ª Vara Federal de Pernambuco/2ª Turma Recursal de PE:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/09/2015 a 04/09/2017	05/09/2017

PORTARIA Nº 723/2020-PROGEPE, de 15 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024489/2019-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) JULIA KUKLINSKY SOBRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508235, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0500112-46.2020.4.05.8305, da 31ª Vara Federal de Pernambuco/2ª Turma Recursal de PE:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	05/09/2017 a 04/09/2019	05/09/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE